



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2019/2021**

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10h20 nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Nicéia dos Santos Pinho, Diego Bezerra Pereira, Vinícius Gonçalves de Freitas, Rogério Molina de Oliveira** e a suplente **Neide dos Santos Ribeiro**. Aberta a presente Reunião, foi analisado o Processo nº 419/2020, que trata sobre a manutenção e configuração das protocoladoras do STPR. Após análise, foi aprovada a dispensa de licitação, devendo ser observados os requisitos legais para a formalização do contrato, o que inclui a anexação de certidões atualizadas e demais documentos necessários previstos na legislação. O Conselheiro Rogério solicitou que a Superintendência informe se há contrato com alguma empresa para manutenção dos aparelhos da Autarquia, o que pode ser mais vantajoso do que as manutenções esporádicas. Analisado o Processo nº 62/2020, que trata de pedido de revisão de benefício de aposentadoria efetuado por Lourimar Vieira, o Conselho entendeu pela manutenção do indeferimento do pedido, efetuado pela Superintendência, embasado no parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia. Acerca do Processo nº 389/2020, que trata sobre o pedido de pensão efetuado pela Sra. Clarice Trockenbrock de Souza, o Conselho opina pelo indeferimento, seguindo o parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia, solicitando que seja orientado à requerente quais os documentos necessários para a comprovação da união estável na data do óbito. Sobre o Processo nº 332/2020, que trata sobre a autorização para pagamento da segunda parcela da folha de julho de 2020 – 2ª Massa, o Conselheiro Rogério pediu vistas, sendo deferido. Foi analisado o Processo nº 465/2019, que trata sobre os Relatórios Gerenciais, tendo o Conselho tomado ciência do seu teor, não fazendo objeções quanto ao seu conteúdo. O Conselho registra que as Atas não estão sendo publicadas com a regularidade necessária e pede providências da Superintendência quanto a ausência de estrutura da Autarquia, com falta de



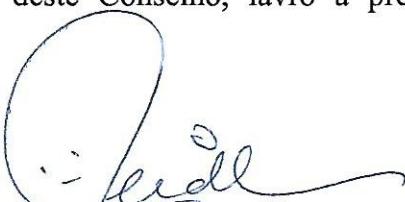
*Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*Biênio 2019/2021*

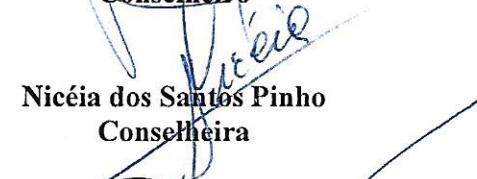
487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

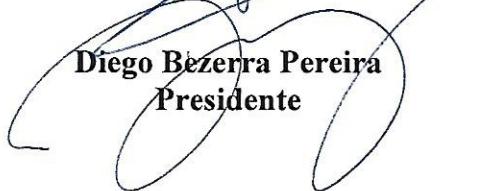
insumos mínimos para o bom andamento do serviço, e as condições do prédio da Autarquia. Reiteram os pedidos anteriores sobre a criação do Instituto de Previdência, e solicitação de informações acerca das alterações legislativas necessárias para adequação à EC 103/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h05 e eu Alessandra Martins Alves Rabello , secretária deste Conselho, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

  
**Neide dos Santos Ribeiro**  
**Conselheira Suplente**

  
**Vinícius Gonçalves de Freitas**  
**Conselheiro**

  
**Rogério Molina de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Nicéia dos Santos Pinho**  
**Conselheira**

  
**Diego Bezerra Pereira**  
**Presidente**